



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA  
FERNANDA  
GOMES DE  
MENEZES  
11/02/2025 11:05

Referência: **PROAD n.º 2.285/2025**

**Objeto:** Inscrição de 02 (duas) servidoras lotadas na Divisão de Programação Orçamentária e Financeira e de Suporte Administrativo da Secretaria de Orçamento e Finanças e 01 (uma) servidora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa, futura diretora da Secretaria de Recursos Humanos, no "Curso e-Social e EDF-Reinf com foco da DCT Web para Órgãos Públicos – em conformidade com a última versão do MOS, IN 2.145/2023, com prática no website do e-Social em ambiente simulado da EFD-Reinf", na modalidade on-line (100% ao vivo e gravação por oito dias) - INEXIGIBILIDADE.

**Empresa indicada: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 02 (duas) servidoras lotadas na Divisão de Programação Orçamentária e Financeira e de Suporte Administrativo da Secretaria de Orçamento e Finanças e 01 (uma) servidora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa, futura diretora da Secretaria de Recursos Humanos, no curso "e-SOCIAL e EFD-Reinf com foco na DCTF Web para Órgãos Públicos – em conformidade com a última versão do MOS, IN 2.145/2023, com prática no website do e-Social em ambiente simulado da EFD-Reinf", na modalidade on-line (100% ao vivo e gravação por oito dias), a ser realizado no período de **24 a 27 de fevereiro de 2025**, das 13h30 às 17h30, com duração de 16 (dezesseis) horas, consoante Termo de Referência de fls.45/63.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.67/68).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.90), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.85/89).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.71, 72 e 94).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.94, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

